



Extrato da Ata da reunião da Congregação do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará, realizada no dia 25 de junho de dois mil e vinte.

01. Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte reuniu-se a Congregação
02. do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará, sob a presidência da
03. Professora Valena Jacob Chaves Mesquita, Diretora Adjunta do Instituto de Ciências
04. Jurídicas, no exercício da Direção Geral. Presentes os (as) conselheiros (as): Professora
05. Luanna Tomaz de Souza, Diretora Adjunta do ICJ; Professora Maria Stela Campos da Silva,
06. Diretora da Faculdade de Direito; Professor Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa,
07. Coordenador do PPGD; Professor Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha,
08. Coordenador de Ensino da Faculdade de Direito; Professora Eliana Maria de Souza Franco
09. Teixeira, Coordenadora de Pesquisa da Faculdade de Direito; Marcelo Lavareda Santos,
10. Coordenador da CPGA; Professor Hélio Luiz Fonseca Moreira, Representante dos
11. Professores Associados; Professor Francisco Sérgio Silva Rocha, Representante dos
12. Professores Adjuntos; Wanilza Trindade Gama e Jéssika Jhennifer da Silva Carvalho;
13. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos; Adrilene Barroso da Paixão e
14. Carla Cardoso Plátilha e Ozana Souza Morais, Representantes do CADEL. A reunião
15. ocorreu por meio de videoconferência devido à paralisação das atividades presenciais da
16. UFPA por conta da pandemia do COVID-19. **Item I – Discussão da ata da reunião**
17. **anterior** – Foi submetida à apreciação dos Conselheiros a Ata da reunião anterior do
18. Instituto de Ciências Jurídicas, previamente distribuída, sendo unanimemente aprovada.
19. **Item II – Comunicações** – A professora Luanna Tomaz comunicou que, na última semana,
20. houve uma reunião entre a PROEG e o Fórum de Dirigentes a fim de uniformizar a atuação
21. da Universidade durante a pandemia. Em breve, haverá uma reunião entre o Fórum de
22. Dirigentes e a PROAD com a mesma temática. A professora Valena Jacob comunicou que
23. haverá eleições para Reitor e Vice-Reitor da UFPA nos dias 29 e 30 de junho, por meio do
24. sistema SIG-Eleição. A professora reforçou a importância de a comunidade acadêmica
25. exercer seu direito ao voto. **Item III – Proposições** – Não houve manifestações neste item.
26. **Item IV - Ordem do Dia** – Foi apreciado o. **Item 1) Homologação do ad referendum da**
27. **Direção Geral que nomeou os novos e as novas representantes dos servidores**

28. **Técnico-Administrativos junto à Congregação do Instituto de Ciências Jurídicas –** A  
29. professora Valena Jacob esclareceu que não ocorreram eleições, tendo em vista a  
30. impossibilidade de votação presencial devido à pandemia de COVID-19, bem como ao fato  
31. de o CTIC não ter atendido a tempo a solicitação do ICJ para que a votação ocorresse pelo  
32. sistema SIG-Eleição. Entretanto, como havia duas vagas disponíveis e duas chapas  
33. inscritas, não houve concorrência, motivo pelo qual as chapas foram nomeadas *ad*  
34. *referendum* da Congregação pela Direção do ICJ. As chapas inscritas e nomeadas *ad*  
35. *referendum* são compostas pelos (as) servidores (as) Wanilza Trindade Gama (Titular),  
36. Mário Domingos Castro Maranhão Wolf (Suplente), Jéssika Jhennifer da Silva Carvalho  
37. (Titular) e Lemoel Silva Costa (Suplente). Os Conselheiros homologaram o *ad referendum*  
38. e parabenizaram as chapas nomeadas, que terão mandato de 02 (dois) anos, a contar de  
39. 29.05.2020, data em que foi assinado o *ad referendum*. **Item 02) Apreciação da**  
40. **Homologação do Resultado Final do Estágio Probatório do docente Alex Lobato**  
41. **Potiguar –** A professora Valena Jacob, Presidenta da Comissão, informou que o docente  
42. obteve nota 8.7 no 3º Ciclo. Na média geral dos 03 ciclos, obteve a nota 9.23, conceito final  
43. EXCELENTE. Os Conselheiros, após debate, aprovaram a avaliação do 3º Ciclo, bem como  
44. o resultado final da avaliação de Estágio Probatório. **Item 3) Apreciação da Homologação**  
45. **do Resultado Final do Estágio Probatório da servidora Fernanda Maryelle Pereira –** A  
46. professora Valena Jacob informou que a servidora obteve nota 8,4 no 3º Ciclo. Na média  
47. dos 03 ciclos, obteve nota 9,1, conceito final EXCELENTE. A servidora Fernanda Maryelle  
48. pediu a palavra e informou que não estava de acordo com a nota obtida no 3º Ciclo, e que,  
49. portanto, entraria com recurso contra o resultado. Após discussões, os conselheiros, por 07  
50. votos a 01, com abstenções das professoras Valena Jacob e Luanna Tomaz, decidiram  
51. pela não homologação do relatório, aguardando o recurso da servidora em face do  
52. resultado da avaliação de seu 3º Ciclo de Estágio Probatório que será discutido na próxima  
53. reunião ordinária da Congregação. **Item 04) Apreciação da Homologação do Resultado**  
54. **Final do Estágio Probatório do servidor Mário Domingos Maranhão Wolf –** A  
55. professora Luanna Tomaz, Presidenta da comissão, informou que o servidor obteve nota  
56. 10 no 3º Ciclo. Na média geral dos 03 ciclos, obteve a nota 9.96, conceito EXCELENTE.  
57. Os Conselheiros, após debate, aprovaram a avaliação do 3º Ciclo, bem como o resultado  
58. final da avaliação de Estágio Probatório. **Item 5) Apreciação do Parecer da Comissão**  
59. **designada para análise do pedido de Progressão Funcional do Professor Dr.**  
60. **Francisco Sérgio Silva Rocha –** Os Conselheiros, após debate, aprovaram unanimemente  
61. a progressão funcional do professor Francisco Sérgio Rocha, que deverá progredir do Nível

62. Il para o Nível III da Classe de Professor Adjunto C. **Item 06) Pedido de aprovação, com**  
63. **efeitos retroativos, do Projeto de Mestrado Profissional em Direito** – A professora  
64. Valena Jacob esclareceu que o Projeto de Mestrado Profissional foi provado pelo Colegiado  
65. do Programa de Pós-Graduação em Direito em março de 2019, restando ser homologado  
66. pela Congregação. Dessa forma, para que não haja prejuízos, a professora Valena Jacob  
67. propôs que o Projeto seja aprovado com efeitos retroativos a março de 2019. Os  
68. Conselheiros, após debate, aprovaram a proposta e homologaram o Projeto de Mestrado  
69. Profissional em Direito com efeitos retroativos ao mês de março de 2019. **Item 7)**  
70. **Homologação do *ad referendum* que aprovou a Renovação do Projeto Integrado de**  
71. **Pesquisa e Extensão “A COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS E**  
72. **OS DESAFIOS PARA A PROTEÇÃO DE DIREITOS DE DEFENSORES E DEFENSORAS**  
73. **DE DIREITOS HUMANOS NA AMAZÔNIA”**, coordenado pela professora Paula Regina  
74. **Arruda de Azevedo, pelo período de 01/03/2021 a 28/02/2022** – Tendo em vista que  
75. ainda não houve aprovação pelo Colegiado do PPGD, a professora Valena Jacob retirou o  
76. item da pauta para que seja, primeiramente, apreciado pelo Programa de Pós-Graduação  
77. em Direito e, após, discutido pela Congregação. **Item 8) Pedido de homologação do**  
78. **Relatório Final do Projeto de Monitoria intitulado “Direito das Coisas”, coordenado**  
79. **pelo professor João Daniel Macedo Sá, ocorrido no 2º período de 2019** – Os  
80. Conselheiros, após debate, homologaram o Relatório Final. **Item 9) Pedido de**  
81. **homologação do Relatório Final do Projeto de Monitoria intitulado “Monitoria em**  
82. **Direito Administrativo e Administração Pública brasileira”, coordenado pela**  
83. **professora Ana Maria Rodrigues Barata, ocorrido no 4º período de 2019** – Os  
84. Conselheiros, após debate, homologaram o Relatório Final. **Item 10) Pedido de**  
85. **homologação do Relatório Final do Projeto de Extensão intitulado “Conciliação e**  
86. **Mediação na Regularização Fundiária de interesse social nas terras ocupadas da**  
87. **UFPA”, coordenado pelo professor João Daniel Macedo Sá** – Os Conselheiros, após  
88. debate, homologaram o Relatório Final. **Item 11) Pedido de homologação da concessão**  
89. **de 20 horas para coordenação do Projeto de Pesquisa intitulado: “Democratização e**  
90. **desdemocratização sob a Constituição de 1988” pelo professor Antonio Gomes**  
91. **Moreira Maués, no período de 16/06/2020 a 28/02/2021** – Os Conselheiros, após debate,  
92. homologaram unanimemente a alocação da carga horária. **Item 12) Pedido de**  
93. **homologação da concessão de 10 horas para coordenação do Projeto de Extensão**  
94. **intitulado: “Assessoria Jurídica como instrumento de apoio à Agência de Inovação**  
95. **Tecnológica (UNIVERSITEC)”**, pela professora Luma Cavaleiro de Macedo Scaff – Os

96. Conselheiros, após debate, homologaram unanimemente a alocação da carga horária. **Item**  
97. **13) Pedido de homologação do mérito do Projeto de Pesquisa intitulado: “A**  
98. **Mineração e o Saneamento Básico no Município de Barcarena: Os desafios do**  
99. **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 06, coordenado pela professora Luciana**  
100. **Costa da Fonseca, pelo período de 01/08/2020 a 31/07/2021 – Os Conselheiros, após**  
101. debate, homologaram unanimemente a realização do projeto, pelo período de 01.08.2020  
102. a 31.07.2021. **Item 14) Apreciação do parecer do Grupo de Trabalho constituído pela**  
103. **Congregação na reunião do dia 19.05.2020, a respeito de proposta de alteração da**  
104. **Resolução nº 22, de 19 de maio de 2020, que trata sobre a alocação de carga horária**  
105. **para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa ou extensão pelos docentes**  
106. **do Instituto de Ciências Jurídicas, criado pela Congregação na reunião do dia**  
107. **19.05.2020 – A professora Luanna Tomaz expôs as propostas de alteração do Grupo de**  
108. Trabalho. Após debate, os Conselheiros aprovaram o acréscimo do Art. 13, com a seguinte  
109. redação: *Art. 13 - Caso um docente não deseje mais prosseguir com projeto aprovado,*  
110. *pode solicitar, de forma justificada, em até 120 dias contados da portaria, o cancelamento*  
111. *daquele à direção da subunidade, que encaminhará à congregação para registro. Parágrafo*  
112. *único. É possível o pedido de cancelamento nos casos em que não haja carga horária*  
113. *alocada.* Ainda seguindo a recomendação do Grupo de Trabalho, os Conselheiros  
114. aprovaram a retirada do item “e” e o termo “obrigatoriamente o item e” de todos os requisitos  
115. para concessão de 10 horas. **Item 15) Proposta de Resolução que visa a estabelecer**  
116. **normas e critérios para promover a gestão e a diversidade na composição dos**  
117. **eventos acadêmicos a serem realizados no Instituto de Ciências Jurídicas – Após a**  
118. exposição da proposta de Resolução pela professora Luanna Tomaz, os Conselheiros  
119. aprovaram a Resolução com o seguinte texto: **RESOLUÇÃO Nº 24, DE 25 DE JUNHO DE**  
120. **2020. EMENTA:** *Estabelece normas e critérios para promover a gestão e a diversidade na*  
121. *composição dos eventos acadêmicos a serem realizados no Instituto de Ciências Jurídicas.*  
122. **A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE**  
123. **FEDERAL DO PARÁ,** *no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento*  
124. *Geral, e de acordo com a decisão da Congregação do ICJ, em reunião ocorrida em*  
125. *25.06.2020, promulga a seguinte: RESOLUÇÃO. A Congregação do Instituto de Ciências*  
126. *Jurídicas da Universidade Federal do Pará estabelece e edita a seguinte Resolução, que*  
127. *dita normas e critérios para gestão e promoção da diversidade na composição dos*  
128. *participantes de eventos acadêmicos a serem realizados do Instituto de Ciências Jurídicas*  
129. *da Universidade Federal do Pará: Art. 1º. Todo evento organizado no âmbito do Instituto*

130. *de Ciências Jurídicas deve ser submetido a uma de suas subunidades, que encaminhará,*  
131. *após aprovado, à Direção Acadêmica para fins de registro institucional. § 1º. A utilização*  
132. *de logomarca da unidade, ou de uma de suas subunidades, está condicionada a aprovação*  
133. *perante a subunidade. § 2º. A solicitação de evento deve conter a lista de pessoas que*  
134. *constam na programação, a organização, a programação e o público alvo. § 3º. Após*  
135. *aprovação na subunidade, esta deve encaminhar para as mídias do ICJ o material de*  
136. *divulgação do evento. Art. 2º. A organização de eventos acadêmicos a serem realizados*  
137. *no âmbito do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará deverá zelar*  
138. *para que na composição das mesas haja diversidade de gênero e étnico-racial e, sempre*  
139. *que possível, a presença de participantes externos aos quadros do Instituto. **Parágrafo***  
140. ***único.** Caso seja impossível a diversidade, a organização deverá justificar por escrito e*  
141. *motivadamente tal impossibilidade na solicitação de aprovação do evento. Art. 3º. Os*  
142. *eventos acadêmicos a serem realizados no âmbito do Instituto de Ciências Jurídicas da*  
143. *Universidade Federal do Pará deverão zelar para a participação de discentes da graduação,*  
144. *discentes da pós-graduação e discentes egressos/as. Art. 4º. Os eventos realizados no*  
145. *âmbito do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará deverão garantir*  
146. *o respeito aos princípios estabelecidos no Estatuto da UFPA. Art. 5º. A direção da*  
147. *subunidade poderá indeferir a cessão de espaços ou solicitar ajustes na programação do*  
148. *evento, caso identifique desconformidade com o disposto nesta Resolução. Esta Resolução*  
149. *entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 25 de junho de 2020. PROFA. DRA.*  
150. *VALENA JACOB CHAVES MESQUITA, Diretora Geral do Instituto de Ciências Jurídicas da*  
151. *UFPA, Presidenta da Congregação do Instituto de Ciências Jurídicas. **Item 16) Proposta***  
152. ***de Orientação Normativa da Direção Geral do ICJ sobre marcação, remarcação e***  
153. ***fruição do direito de férias dos docentes, técnicos e estagiários do Instituto – No***  
154. *intuito de tornar a proposta mais democrática, a professora Valena Jacob propôs a criação*  
155. *de um Grupo de Trabalho que ficará responsável por elaborar um texto a ser apreciado na*  
156. *próxima reunião da Congregação. Para compor o Grupo de Trabalho, foram designados*  
157. *(as) a professora Valena Jacob Chaves Mesquita, o servidor técnico-administrativo Marcelo*  
158. *Lavareda Santos e a servidora Técnico-Administrativa Wanilza Trindade Gama. **Item 17)***  
159. ***Proposta de questionário, formulado pela Faculdade de Direito e Coordenação***  
160. ***Acadêmica do ICJ, para verificar a situação dos estudantes do Curso de Direito e de***  
161. ***seus grupos familiares durante a pandemia de Covid-19 – Após a apresentação do***  
162. *questionário, os conselheiros sugeriram alterações na proposta. A Direção do ICJ enviará*  
163. *o questionário à Faculdade para que encaminhe aos (às) discentes do Curso de Direito da*

164. UFPA. **Item 18) Apresentação, pela Coordenação Acadêmica do ICJ, do diagnóstico**  
165. **dos projetos de ensino, pesquisa e extensão do ICJ** – A professora Eliana Franco,  
166. Coordenadora de Pesquisa do ICJ, procedeu a apresentação dos slides. O diagnóstico  
167. elaborado mapeava a situação dos relatórios e dos projetos de ensino, pesquisa e extensão  
168. do Instituto, por meio de dados e gráficos que permitem melhor visualizar o panorama atual  
169. dos projetos, bem como dos seus respectivos coordenadores. **Item 19) Apresentação,**  
170. **pela Coordenadora Acadêmica do ICJ, de tutorial para projetos** – A Pedagoga do ICJ,  
171. servidora Fernanda Maryelle Pereira, realizou a apresentação do tutorial, que tem como  
172. objetivo instruir os docentes do Instituto de Ciências Jurídicas sobre as normas e  
173. procedimentos para a aprovação e concessão de carga horária para o desenvolvimento de  
174. projetos. **Item V - O que Ocorrer** – O professor Luiz Alberto Rocha retomou a discussão  
175. do item 15, que trata da Resolução que estabelecerá normas e critérios para promover a  
176. gestão e a diversidade na composição dos eventos acadêmicos a serem realizados no  
177. Instituto de Ciências Jurídicas. Sobre a referida resolução, o professor Luiz Alberto Rocha  
178. sugeriu que fossem incluídas as pessoas com deficiências no Art. 2º, tendo em vista que  
179. há docentes e discentes do Instituto que se enquadram nessa categoria. A professora  
180. Valena Jacob, visto que muitos conselheiros já haviam deixado a reunião, sugeriu que o  
181. professor Luiz Alberto Rocha propusesse por escrito tal inclusão para ser pautado na  
182. próxima reunião ordinária da Congregação. O professor Luiz Alberto Rocha concordou com  
183. a proposta. A professora Maria Stela Campos apresentou a minuta de Instrução Normativa  
184. que dispõe sobre a excepcionalidade da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso em  
185. ambiente virtual no âmbito da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará,  
186. durante os efeitos sanitários da pandemia do Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo  
187. Decreto-Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020. A presente minuta baseia-se na  
188. Resolução de TCCs já existente na Faculdade. A professora Stela Campos informou que a  
189. apresentação da Instrução Normativa se deu apenas para fins de conhecimento, já que não  
189. cabe deliberação sobre essa matéria por parte da Congregação. **Como não houve mais**  
190. **nada a ser discutido, a Presidenta agradeceu a presença de todos e deu por**  
191. **encerrada a sessão, da qual eu, Roberto Pantoja Machado, designado para**  
192. **secretariar a reunião, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai por todos assinada.**  
193. **Em 25 de junho de 2020.**